



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DOS EDIL ANDRÉ DE GILSON

INDICAÇÃO Nº 322, DE 1º DE MARÇO 2010.

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PSDB, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **REITERAR** ao **Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, os termos da **INDICAÇÃO Nº: 061/2009**, que trata da construção do Centro de Recuperação para Drogados neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por escopo atender anseio da comunidade em questão, que representará a garantia de melhor qualidade de vida e saúde da população.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de março de 2010.

CIENTE

Constou do expediente da Secção
do dia 2 / 3 / 2010


Presidente


ANDRÉ DE GILSON

- Vereador -

DESPACHO

Secretaria para encaminhar
Em, 3 / 3 / 2010


Presidente